



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

Edição nº 199

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### RESOLUÇÃO N.º 08/2020

“Altera o Artigo 32, da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - O Artigo 32, da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 32 – Os Membros da Mesa, em exercício, com exceção do Presidente, poderão fazer parte das Comissões Permanentes.”

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

Edição nº 199

Página 2 de 2

José Gustavo Braga Coluci  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da  
Câmara Municipal aos 11 de dezembro de 2.020

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data  
supra.

**IVO HISSNAUER**  
DIRETOR GERAL

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral

## ATO DA MESA N.º 11/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve,

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

**12.11 01.031.7005-2257 – 3.1.90.11.00 –  
R\$ 8.655,80**

**12.11 01.031.7005-2257 – 3.1.90.13.00 – R\$ 917,67**

Artigo 2º - Ficam anuladas dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

**12.11 01.031.7005-2257 – 3.3.90.39.00 –  
R\$ 9.573,47**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 11 de  
dezembro de 2.020.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE

**GIDEON DOS SANTOS**  
1ª SECRETÁRIO

**FRANCISCO DONIZETI PEREIRA**  
2º SECRETÁRIO